

DECRETO Nº 085/2025

“Decreta LUTO pelo falecimento do Vereador e ex Secretário Municipal de Agricultura **MAVILSON DA FONSECA VELOSO** e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento do Vereador **MAVILSON DA FONSECA VELOSO**, ocorrido na manhã de hoje, dia 07 de novembro de 2025;

Considerando também, que o falecido exerceu os mandatos de vereador nos períodos: 2013 a 2016, 2017 a 2020, exerceu o Cargo de Presidente da Câmara Legislativa no Biênio 2019 / 2020, e também exerceu a função de Secretário Municipal de Agricultura nos anos de 2021 a março de 2024, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO por 03 (três) dias, pelo falecimento do atual Vereador e ex-secretária municipal, o senhor **MAVILSON DA FONSECA VELOSO**.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão (PI), 07 de novembro de 2025.


LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMerval
LOBÃO**
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES